



DECRETO Nº 39/2006
DE 01/11/2006

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Corumbataí do Sul e dá providências.

OSNEY PICANÇO, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 322/2005, de 19/12/2005 (Lei Orçamentária),

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Corumbataí do Sul, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$: 68.755,00 (Sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0004.2.002 – Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1.200,00

02.002 – ASSESORIA JURÍDICA

02.002.04.092.0004.2.004 – Manutenção e Encargos da Assessoria Jurídica

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

3.3.90.35.00.00 Serviços de Consultoria 1.000,00

03.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.002.04.122.0004.2.005 – Manutenção e Encargos da Secretaria de Administração

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil 1.000,00

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 7.100,00

3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 900,00

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 18.400,00

03.002.28.846.0049.2.007 – Contribuições ao PASEP

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

3.3.90.47.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas..... 7.840,00

03.003 – SECRETARIA DE FINANÇAS

03.003.04.124.0002.2.008 – Manutenção e Encargos da Secretaria de Finanças

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 5.400,00

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais 470,00

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1.700,00



03.004 – SECRETARIA DE SAÚDE

03.004.10.301.0014.2.013 – Manut. e Enc. do Programa Saúde da Família – PSF

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.250,00

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais 1.480,00

03.004.10.301.0014.2.014 – Manut. e Enc. do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais 210,00

03.004.10.301.0014.2.017 – Manutenção e Encargos do Programa Saúde Bucal – PSB/SUS

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais 1.062,00

03.005 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

03.005.08.243.0011.2.020 – Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Assistência Social

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 1.200,00

3.3.90.32.00.00 Material de Distribuição Gratuita 245,00

3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção 1.000,00

03.010 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

03.010.20.451.0004.2.045 – Manut. e Enc. da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 2.300,00

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais 168,00

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 4.100,00

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1.500,00

03.010.20.601.0035.2.046 – Manutenção e Encargos do Viveiro de Mudanças

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 1.800,00

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente 5.200,00

03.012 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

03.012.08.243.0012.2.049 – Manut. e Enc. do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 230,00

TOTAL DO CRÉDITOR\$ 68.755,00

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior será utilizado o cancelamento, nos termos do art. 43, § 1º, inc. III da Lei Federal 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0004.2.002 – Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 11.305,00



3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.520,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.200,00
02.001.05.153.0007.2.003	– Manutenção e Encargos da Junta do Serviço Militar	
Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.650,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	250,00
02.002 – ASSESSORIA JURÍDICA		
02.002.04.092.0004.2.004	– Manutenção e Encargos da Assessoria Jurídica	
Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.250,00
03.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.002.04.122.0004.2.005	– Manutenção e Encargos da Secretaria de Administração	
Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.150,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.100,00
03.003 – SECRETARIA DE FINANÇAS		
03.003.04.124.0002.2.008	– Manutenção e Encargos da Secretaria de Finanças	
Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1.200,00
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	1.500,00
03.003.28.843.0046.2.009	– Amortização e Encargos da Dívida Interna	
Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.2.90.21.00.00	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	7.000,00
4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.500,00
03.005 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
03.005.08.243.0011.2.020	– Manutenção e Encargos do Fundo de Assistência Social	
Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.400,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	560,00
3.1.90.34.00.00	Outras Despesas Decor. Contr. Terceirizado	1.500,00
03.009 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO		
03.009.15.451.0028.2.039	– Manutenção e Encargos do Setor de Obras Públicas	
Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.700,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	6.370,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.400,00
03.009.26.782.0041.2.042	– Manut. e Enc. do Serviço de Conservação de Vias Urbanas e Rurais	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	900,00
03.010 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
03.010.20.601.0035.2.046	– Manutenção e Encargos do Viveiro de Mudanças	
Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.500,00



03.012 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

03.012.08.243.0011.2.050 – Manut. e Enc. do Progr. de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

3.3.90.48.00.00 Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas 1.800,00

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$ 68.755,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbataí do Sul, 01 de Novembro de 2006.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal